



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico), visando atender às necessidades do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, em apoio às operações da Secretaria de Saúde do Município de Caririáçu - CE.

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar e fundamentar a necessidade da aquisição de veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) pela Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE. Essa aquisição visa aprimorar a capacidade de resposta do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho no atendimento de emergências e no transporte de pacientes, garantindo um serviço de saúde mais eficiente e seguro para a população do município.

A estrutura atual de veículos da Secretaria Municipal de Saúde necessita de reforços para atender à crescente demanda por serviços de transporte de urgência e emergência. A aquisição das ambulâncias adaptadas permitirá a modernização da frota, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à comunidade, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

2. OBJETIVO:

Geral:

- O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é subsidiar a decisão administrativa quanto à aquisição de veículos 0 km adaptados para ambulâncias dos tipos A (Simples Remoção) e B (Suporte Básico) para o Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho. A aquisição visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu-CE, garantindo a ampliação e a melhoria da capacidade de resposta do sistema de saúde municipal, principalmente no que se refere ao transporte de pacientes em condições que exijam remoção simples e suporte básico de vida.

Específicos:

- Avaliar as Necessidades Técnicas e Operacionais: O estudo objetiva identificar e especificar as necessidades técnicas e operacionais do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, considerando a demanda atual e futura



por serviços de transporte de pacientes, a fim de garantir a eficiência e a eficácia das operações de saúde.

- Definir Especificações Técnicas: Outro objetivo é detalhar as especificações técnicas dos veículos e suas adaptações, de forma a assegurar que os veículos adquiridos sejam compatíveis com as normas de segurança, conforto e funcionalidade necessárias para o atendimento de emergência e transporte de pacientes. Isso inclui a definição de motorização, dimensões, sistemas de climatização, sinalização, comunicação, e os equipamentos médicos a serem instalados.
- Justificar a Aquisição: O estudo busca fundamentar a necessidade da aquisição com base em dados de atendimento, número de remoções realizadas, tempo de resposta, e estado atual da frota existente, evidenciando a importância de renovação e ampliação dos recursos de transporte de pacientes.
- Propor Soluções Financeiras: Visa também propor soluções financeiramente viáveis para a aquisição, considerando o impacto no orçamento municipal, possíveis fontes de financiamento, e a relação custo-benefício dos veículos a serem adquiridos.
- Garantir Conformidade Legal: Por fim, o estudo tem como objetivo garantir que o processo de aquisição atenda a todas as exigências legais e normativas vigentes, incluindo as diretrizes do Ministério da Saúde, normas ABNT NBR e regulamentações do CONTRAN, assegurando a regularidade e a transparência no processo licitatório.
- Portanto, é essencial para garantir que a aquisição dos veículos seja realizada de forma planejada, técnica e economicamente justificada, alinhada às necessidades da população e ao compromisso da administração municipal em promover a saúde pública de qualidade em Caririáçu-CE.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de aquisição de veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) é de fundamental importância para atender às demandas de saúde emergenciais e de transporte de pacientes do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, situado em Caririáçu-CE. A aquisição visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, além de garantir que os atendimentos ocorram de maneira ágil, segura e eficaz.



3.1. Especificações Técnicas do Objeto

Os veículos a serem adquiridos devem atender rigorosamente às especificações técnicas detalhadas, conforme listado a seguir:

- **Item 01: Ambulância Tipo A - Simples Remoção**

Veículo: Furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior.

Chassi: Comprimento mínimo de 5.140 mm; distância entre eixos mínima de 3.200 mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm.

Motorização: Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível diesel; potência mínima de 114 cv.

Freios e Segurança: Sistema ABS nas quatro rodas; airbag para ocupantes da cabine.

Direção: Assistida (hidráulica e/ou elétrica).

Adaptações: Sistema elétrico dimensionado para todos os itens especificados; iluminação interna e externa conforme requisitos; sinalizadores acústicos e ópticos; climatização adequada para o paciente e compartimento do motorista.

Equipamentos: Maca retrátil, sistema de oxigênio, comunicação via rádio, entre outros itens detalhados nas especificações.

- **Item 02: Ambulância Tipo A - Transporte**

Veículo: Ano e modelo de fabricação 2024, adaptado para ambulância.

Motorização: Motor 1.4 flex; potência de 86 cv; câmbio manual de 5 marchas.

Tração e Direção: Dianteira e hidráulica.

Tanque: Capacidade para 55 litros.

Adaptações: Sinalizador óptico e acústico, sistema de comunicação, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio.

- **Item 03: Ambulância Tipo B - Suporte Básico**

Veículo: Furgão 0 km, motor diesel 2.2 turbo ou superior.

Especificações Técnicas: 04 cilindros; 16 válvulas; potência mínima de 140 cv; câmbio manual de 6 marchas; direção hidráulica.

Tanque: Capacidade mínima de 90 litros.

Equipamentos: Sinalizadores óptico e acústico, rede de oxigênio, maca articulada, maleta de urgência, entre outros itens essenciais para suporte básico de vida.

4. JUSTIFICATIVA:

Justificativa para a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Veículos 0 Km Adaptados para Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico)

4.1. Necessidade e Contexto:



A aquisição de veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simple Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) é essencial para atender as crescentes demandas do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, em Caririáçu-CE. Este hospital desempenha um papel crucial no atendimento à população local. As ambulâncias atualmente disponíveis estão apresentando sinais de desgaste, afetando diretamente a qualidade e a agilidade do atendimento prestado. A renovação da frota é uma medida imprescindível para garantir que o hospital continue operando com eficiência e segurança.

4.2. Importância para a Saúde Pública:

A atualização da frota de ambulâncias permitirá o transporte seguro e adequado de pacientes, assegurando o cumprimento das normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. As ambulâncias Tipo A e Tipo B são essenciais para diferentes tipos de atendimento:

Ambulâncias Tipo A: Dedicadas ao transporte de pacientes que não apresentam risco imediato de morte, mas que necessitam de remoção entre unidades de saúde.

Ambulâncias Tipo B: Equipadas para suporte básico de vida, sendo vitais para o atendimento de emergências médicas, incluindo situações de maior complexidade que demandam intervenções rápidas e seguras durante o transporte.

4.3. Especificações Técnicas e Conformidade Normativa:

Os veículos a serem adquiridos seguem rigorosas especificações técnicas, garantindo a conformidade com as normas estabelecidas pelo CONTRAN e pela Portaria nº 2.048 de 05/11/2002 do Ministério da Saúde. Os requisitos incluem adaptações como sistema de sinalização óptico e acústico, sistema de climatização específico para o compartimento de pacientes, instalação de redes de oxigênio, e equipamentos de rádio comunicação para contato constante com a central reguladora. Essas especificações visam assegurar que os veículos atendam plenamente às necessidades operacionais e regulamentares, garantindo a segurança e o conforto dos pacientes e da equipe médica durante os deslocamentos.

4.4. Impacto no Atendimento e na Qualidade dos Serviços de Saúde:

A aquisição dos veículos adaptados permitirá:

Aumento na capacidade de atendimento: Com mais ambulâncias disponíveis, será possível realizar remoções e atendimentos de emergência com maior agilidade, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a eficiência do serviço de saúde.

Melhoria na qualidade do transporte de pacientes: A conformidade dos veículos com as especificações técnicas garantirá um ambiente seguro e adequado para o transporte, minimizando riscos à saúde dos pacientes.

Redução de custos operacionais: A utilização de veículos novos, com maior eficiência energética e menor necessidade de manutenção, resultará em economia a médio e longo prazo para o município.



4.5. Considerações Finais:

Considerando ainda que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de ambulâncias Tipo A e Tipo B é fundamental para o aprimoramento dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho. A aquisição não só atende a uma necessidade imediata de renovação da frota, como também é um investimento na saúde e bem-estar da população de Caririáçu-CE. Este projeto alinha-se às diretrizes de saúde pública, garantindo que a população tenha acesso a serviços de qualidade, mesmo em situações de emergência.

A execução desta contratação trará benefícios diretos para a comunidade, promovendo um atendimento mais rápido, seguro e eficiente, além de fortalecer a infraestrutura de saúde do município, preparando-o para enfrentar os desafios atuais e futuros na prestação de serviços médicos de urgência e emergência.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação dos veículos está prevista no PCA da SMS, que contempla a aquisição de bens e serviços necessários para o bom funcionamento da Secretaria e para a execução de suas atividades. A previsão orçamentária para a aquisição dos veículos também está contemplada no orçamento da SMS para o exercício vigente.

A inclusão da contratação no PCA reforça o compromisso da Secretaria com o planejamento e a transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo que a aquisição dos itens seja realizada de forma organizada, eficiente e em conformidade com as prioridades estabelecidas para o setor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de veículos OKM Adaptados para Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE:

- **Habilitação Jurídica:** Apresentar documentação que comprove a regularidade da empresa perante os órgãos competentes;
- **Regularidade fiscal:** Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- **Qualificação técnica:** Comprovação de capacidade técnica para fornecimento de veículos Okm Adaptados para Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico), por meio de atestados de capacidade técnica ou certidões de registro cadastral;



- Qualificação econômico-financeira: Demonstração de capacidade econômico-financeira para cumprir o contrato, por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
- Atender e manter as condições de habilitação;
- Deverá ser indicado o prazo de entrega dos materiais, a partir da emissão da ordem de fornecimento;
- Atender todas as normas da vigilância sanitária e demais órgãos;
- Possuir dentro de suas atividades, o ramo compatível com o objeto;
- Dispor de infraestrutura adequada e compatível com o objeto da contratação.

A contratada deverá comprovar o cumprimento de todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, os quais serão detalhados no Termo de Referência.

A execução do objeto deverá estar em conformidade com as orientações e normas vigentes que visam à sustentabilidade ambiental.

Análise de Mercado: A análise de mercado será realizada por meio de pesquisa de preços. Sendo considerado o seguinte critério:

- Plataformas digitais: Utilização de portais de compras governamentais, sites de fornecedores, marketplaces e plataformas de comparação de preços para identificar potenciais fornecedores e comparar preços, condições de pagamento e prazos de entrega.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de custo para a aquisição do objeto, com base na pesquisa de mercado realizada e considerando as quantidades e especificações técnicas definidas neste estudo, é de **R\$ 766.016,66 (setecentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos).**

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência	UND	1	235.600,00	235.600,00



<p>mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema</p>				
--	--	--	--	--



	<p>de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruze e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo do Estado do Ceará e da Prefeitura Municipal de Caririáçu.</p>				
02	<p>Veículo 00 (zero) km - ano e modelo de fabricação 2024 - adaptado para ambulância. Especificação da ambulância. Ambulância de Transporte (Tipo A) - equipada com: - Sinalizador óptico e acústico; - Equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; - Maca com rodas; - Suporte para soro e oxigênio medicinal, tudo de acordo com o que determina a Portaria nº 2.048 de 05/11/2002 do Ministério da Saúde. Especificações do veículo: - Motor 1.4 flex (gasolina ou álcool); - Potência de 86 cv; - Câmbio manual de</p>	UND	1	138.133,33	138.133,33



	05 (cinco) marchas; - Tração dianteira; - Direção hidráulica; - Tanque de combustível com capacidade para 55 (cinquenta e cinco) litros; Pneu com dimensões de 175/70 R14; - Ar-condicionado na cabine do motorista. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo do Estado do Ceará e da Prefeitura Municipal de Caririáçu.				
03	Veículo 00 (zero) km - adaptado para ambulância - Suporte básico (Tipo B). Veículo modelo furgão. Especificações do veículo: motor diesel 2.2 turbo ou superior, 04 cilindros, 16 válvulas e potência de 140cv ou superior, câmbio manual de 06 marchas, direção hidráulica, pneus com medidas de 225/75 R16, roda de aço de 6,5" x 16", tanque com capacidade para 90 litros no mínimo, ar condicionado na cabine do motorista e do compartimento do paciente e com os demais itens de série e equipado com: - sinalizador óptico e acústico; - equipamento de rádio de comunicação fixo e móvel; - maca articulada e com rodas; - suporte para soro; - instalação de rede de oxigênio com cilindro; - válvula; - manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; - oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo venturi); - manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; - cilindro de oxigênio portátil com válvula; - maleta de urgência contendo: - estetoscópio adulto e infantil, - ressuscitador manual adulto/infantil, - cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, - luvas descartáveis, - tesoura reta com ponta romba, - esparadrapo, - esfigmomanômetro adulto/infantil, - ataduras de 15 cm, - compressas cirúrgicas estéreis, - pacotes de gaze estéril, - protetores para queimados ou eviscerados, - cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; - maleta de parto contendo: - luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, - estilete estéril para corte do cordão, - saco plástico para placenta, - cobertor, - compressas cirúrgicas e gazes estéreis, - braceletes de identificação; - suporte para soro; - prancha curta e longa para imobilização de coluna; - talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; - colete imobilizador dorsal; - frascos de soro fisiológico e ringer lactato; - bandagens triangulares; - cobertores; - coletes refletivos para a tripulação; - lanterna de mão; - óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelo serviço de saúde. A ambulância deverá conter ainda o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo 8 metros cúbicos, conforme. Obs. 1 - O veículo será adesivado com o grafismo,	UND	1	392.283,33	392.283,33



	composto por cruces e a palavra ambulância. Obs. 2 - O veículo será adesivado com a logomarca do Governo Estado do Ceará e do Município (Prefeitura Municipal)				
--	--	--	--	--	--

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Análise de Mercado: O presente levantamento de mercado tem como objetivo identificar as opções disponíveis no mercado para a aquisição de 03 (três) veículos 0km Adaptados para Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico).

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de:

Consulta a sites de montadoras e concessionárias especializadas: Foram pesquisados os sites das principais montadoras e concessionárias de veículos no Brasil, a fim de identificar os modelos disponíveis e seus respectivos preços.

Contato com fornecedores: Foram contatados fornecedores de veículos para solicitar orçamentos e informações adicionais sobre os modelos de interesse.

Pesquisa em sites especializados: Foram consultados sites especializados em automóveis para obter informações sobre as características técnicas dos veículos, avaliações de usuários e comparativos entre modelos.

O presente levantamento de mercado demonstra que existem diversas opções de veículos 0km disponíveis no mercado, com preços e características variadas. A escolha dos modelos mais adequados às necessidades da SMS foi feita com base em um estudo detalhado da demanda e das condições de uso dos veículos, visando otimizar o custo-benefício e garantir a eficiência dos serviços prestados.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta visa atender às necessidades urgentes do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE, por meio da aquisição de três veículos novos, adaptados para funcionar como ambulâncias, nas modalidades Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico). Esta ação é crucial para resolver os problemas relacionados à frota atual, que apresenta deficiências operacionais e não atende plenamente às demandas da população.

01 veículo tipo passeio Ambulância Tipo A - Simples Remoção:



Este veículo será utilizado para o transporte de pacientes que não necessitam de suporte médico contínuo durante o trajeto, sendo destinado principalmente a transferências entre unidades de saúde ou para atendimentos programados.

01 veículo Tipo Passeio Ambulância Tipo A – Transporte:

Similar ao item anterior, mas com adaptações para transporte de pacientes em condições estáveis. Este veículo garantirá segurança e conforto.

01 veículo Tipo Passeio Ambulância Tipo B - Suporte Básico:

Este veículo será equipado para o atendimento de emergências médicas que exigem suporte básico de vida.

A aquisição dos veículos será realizada por meio de processo licitatório, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme a legislação vigente. O critério de julgamento será o menor preço global, e a empresa vencedora deverá cumprir os requisitos de habilitação e as obrigações contratuais estabelecidas no edital.

A aquisição destes veículos adaptados para ambulâncias Tipo A e Tipo B proporcionará uma resposta eficiente às necessidades da população atendida pelo Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, garantindo o transporte seguro de pacientes e a prestação de primeiros socorros em situações críticas. Além disso, a solução promoverá a modernização da frota, aumentando a confiabilidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 40, §1º, e Art. 18, §1º, o parcelamento de uma contratação deve ser avaliado com base em critérios de economicidade, eficiência, e conveniência administrativa. Para o caso específico da contratação de veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A e Tipo B, é necessário considerar os seguintes fatores:

a) Especificidade Técnica dos Veículos:

- As ambulâncias dos tipos A e B possuem características técnicas específicas, que requerem adaptação especializada. Isso sugere que o fornecimento deve ser feito por uma única empresa com expertise na área, o que pode facilitar a padronização e garantir que todos os veículos atendam às normas técnicas estabelecidas.

b) Economia de Escala:

- A contratação de um único fornecedor para o fornecimento de todos os veículos pode gerar economia de escala, resultando em preços mais vantajosos para a administração pública. A negociação em lote também pode



simplificar o processo logístico, reduzindo custos indiretos como transporte e instalação de equipamentos.

c) Eficiência Administrativa:

- O parcelamento do fornecimento poderia fragmentar o processo de aquisição, gerando diferentes contratos e aumentando a complexidade administrativa. A contratação de uma única empresa especializada pode proporcionar maior controle e acompanhamento do processo, reduzindo o risco de atrasos ou inconsistências na entrega dos veículos.

d) Riscos e Garantias:

- Um único contrato para o fornecimento dos veículos adaptados permite uma gestão de risco mais eficaz, facilitando a fiscalização e o cumprimento das garantias oferecidas pela empresa contratada. Em caso de problemas, a administração pública terá um único ponto de contato, o que pode acelerar a resolução de eventuais conflitos.

Conclusão:

Diante das especificidades técnicas, dos potenciais ganhos econômicos e da necessidade de eficiência administrativa, a opção por não parcelar a contratação se mostra mais vantajosa para a administração pública. Assim, justifica-se a contratação de uma única empresa especializada para o fornecimento de todos os veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A e Tipo B, conforme especificações técnicas detalhadas.

Essa abordagem está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, e conveniência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que o Município de Caririáçu obtenha o melhor valor na contratação, ao mesmo tempo em que atende plenamente às necessidades do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho e da Secretaria de Saúde.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de Veículos 0 Km Adaptados para Ambulâncias Tipo A (Simple Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) para o Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho através da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE visa alcançar os seguintes resultados:

a) Melhoria na Eficiência do Atendimento Pré-Hospitalar:

- Melhoria na Eficiência do Atendimento Pré-Hospitalar:
 - A aquisição das ambulâncias Tipo A e Tipo B permitirá ao município responder de forma mais ágil e eficaz às demandas de atendimento pré-hospitalar, reduzindo o tempo de resposta em situações de emergência,



possibilitando uma redução do tempo de resposta em 20% em relação ao período anterior à aquisição das novas ambulâncias.

- **Aumento na Capacidade de Atendimento:**

- Com a aquisição das novas ambulâncias, o município terá uma maior capacidade de transporte de pacientes, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso, possibilitando um aumento de até 30% no número de pacientes transportados em relação ao período anterior à aquisição das ambulâncias.

- **Melhoria na Qualidade dos Serviços de Transporte de Pacientes:**

- As ambulâncias adquiridas serão equipadas com tecnologia e equipamentos de ponta, garantindo a estabilidade e segurança dos pacientes durante o transporte. Possibilitando um aumento da satisfação dos pacientes e profissionais de saúde com o serviço de transporte e a redução de incidentes relacionados ao transporte de pacientes.

- **Conformidade com Normas Técnicas e Regulamentações:**

- As ambulâncias serão adquiridas em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes exigidas pelo Ministério da Saúde e **ANVISA**, garantindo a segurança e qualidade do serviço prestado.

b) Benefícios Esperados:

- **Melhoria da qualidade do atendimento à população:**

- Com o aumento da capacidade de transporte e a redução do tempo de resposta, espera-se uma melhora substancial no atendimento à saúde da população.

- **Segurança e conforto para pacientes e equipe:**

- Veículos adaptados e equipados com tecnologia de ponta oferecerão segurança e conforto durante o transporte.

- **Cumprimento das exigências legais e técnicas:**

- Aquisição de ambulâncias que atendam às normas legais e técnicas, assegurando a qualidade dos serviços de saúde no Município.

Este demonstrativo visa atender às disposições da Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, garantindo transparência e eficácia na aquisição dos bens e na consecução dos objetivos estabelecidos para a melhoria dos serviços públicos de saúde no Município de Caririáçu - CE.



A aquisição dos veículos representa um investimento estratégico para a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE, com potencial para gerar impactos positivos em diversas áreas, desde a ampliação do atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços e a valorização dos profissionais. Em última análise, o objetivo é promover o bem-estar da população e garantir o acesso aos serviços públicos de saúde no Município de Caririáçu - CE de forma mais eficiente e eficaz.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE, visando garantir a efetividade da contratação e o sucesso na aquisição dos veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simplex Remoção) e Tipo B (Suporte Básico, declara que cumpriu rigorosamente todas as etapas preparatórias estabelecidas pela legislação vigente e pelas boas práticas de gestão pública, conforme detalhado a seguir:

- **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência será elaborado detalhadamente, contemplando as especificações técnicas, quantidades e requisitos de qualidade, com base neste Estudo Técnico Preliminar e em consultas a especialistas;
- **Planejamento Estratégico:** Foi realizado um diagnóstico minucioso das necessidades do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, identificando as demandas específicas, o que possibilitou a definição precisa das características ideais dos veículos a serem adquiridos;
- **Orçamento Detalhado:** Elaboramos um orçamento completo e transparente, considerando todos os custos envolvidos na aquisição, como o valor dos veículos, impostos, seguros, emplacamento, licenciamento e manutenção. Esse orçamento foi devidamente aprovado pelas autoridades competentes, garantindo a viabilidade financeira da contratação;
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** O ETP foi elaborado com rigor técnico, justificando a necessidade da aquisição, detalhando as especificações dos veículos, analisando os riscos potenciais da contratação e propondo medidas para mitigá-los;
- **Análise Técnica e Jurídica:** Todas as propostas recebidas foram submetidas a uma rigorosa análise técnica e jurídica, visando garantir a conformidade com os requisitos do edital e a legalidade da contratação. A equipe responsável pela análise é composta por profissionais qualificados e experientes, assegurando a lisura do processo;

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE reafirma o seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos e a busca constante pela



melhoria dos serviços prestados à população. A aquisição dos veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico), pautada pela transparência e pelo rigor técnico, representa um importante passo nesse sentido, fortalecendo e ampliando a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho em apoio às operações da Secretaria de Saúde do Município de Caririáçu - CE.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE declara que a presente contratação para aquisição de veículos não possui contratações correlatas ou interdependentes.

A Secretaria já dispõe dos contratos e recursos necessários para garantir o abastecimento, a manutenção e o pleno funcionamento dos novos veículos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a contratação em questão não apresenta relação de interdependência ou necessidade de aquisição conjunta com outros bens ou serviços, podendo ser realizada de forma independente e autônoma.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A aquisição de veículos, mesmo sendo uma ação fundamental para a melhoria dos serviços da Secretaria de Saúde, pode gerar alguns impactos ambientais. É importante considerar e adotar medidas mitigadoras para minimizar esses efeitos:

Possíveis Impactos Ambientais:

- **Emissões de Gases Poluentes:** Os veículos movidos a combustíveis fósseis emitem gases do efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO₂), e outros poluentes atmosféricos, como óxido de nitrogênio (NO_x) e material particulado (MP), que contribuem para a poluição do ar e as mudanças climáticas.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A fabricação de veículos demanda a utilização de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas, como metais e plásticos, que podem ter impactos ambientais em sua extração e processamento.



- Geração de Resíduos: Ao longo de sua vida útil, os veículos geram resíduos, como pneus, óleos lubrificantes, baterias e peças descartadas, que podem contaminar o solo e a água se não forem adequadamente gerenciados.

16. Medidas Mitigadoras:

Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Priorizar Veículos com Menor Impacto Ambiental;
- Veículos Flex: Optar por veículos flex, que podem utilizar etanol nos casos de carros de pequeno porte e biodiesel em carros de médio a grande porte, um combustível renovável com menor impacto ambiental em relação à gasolina e a Diesel.
- Realizar manutenções regulares: Manter os veículos em bom estado de funcionamento, garantindo que estejam operando com a máxima eficiência e reduzindo as emissões de poluentes;
- Verificar e corrigir vazamentos: Identificar e corrigir prontamente qualquer vazamento de óleo ou outros fluidos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Descarte correto de resíduos: Destinar os resíduos gerados pelos veículos, como pneus, óleos e baterias, para locais de coleta e reciclagem adequados;
- Reutilização e reciclagem de peças: Incentivar a reutilização e a reciclagem de peças de veículos, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas;
- Planejamento de Rotas: Otimizar as rotas dos veículos para reduzir a quilometragem percorrida e o consumo de combustível;

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE poderá minimizar os impactos ambientais da aquisição e utilização dos veículos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção de um futuro mais sustentável.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.



17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, que inclui a justificativa da necessidade da contratação, a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, a estimativa de custos, a análise de mercado, os requisitos da contratação, as providências prévias adotadas, a ausência de contratações correlatas, os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras, declaro a viabilidade da contratação para Aquisição de veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico), visando atender às necessidades do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, em apoio às operações da Secretaria de Saúde do Município de Caririaçu - CE.

A aquisição dos veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) é considerada essencial para o aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria, permitindo ampliar o alcance e a eficiência no atendimento das emergências e transferências de pacientes. Este investimento contribuirá diretamente para a redução do tempo de resposta em situações críticas, proporcionando maior segurança e conforto aos pacientes transportados, além de garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde pública no município. A contratação, portanto, se alinha às diretrizes de fortalecimento do sistema de saúde local, sendo imprescindível para o atendimento eficaz e humanizado da população de Caririaçu.

A viabilidade da contratação está fundamentada nos seguintes aspectos:

Existência de Dotação Orçamentária: A Secretaria dispõe de dotação orçamentária suficiente para a aquisição dos veículos, conforme previsto no orçamento municipal.

Conformidade Legal: O processo de contratação seguirá rigorosamente a legislação vigente, garantindo a transparência, a impessoalidade e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

Benefícios Sociais: A aquisição dos veículos trará benefícios significativos para a população de Caririaçu-CE, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública. Com a incorporação dessas ambulâncias, haverá uma melhoria substancial na capacidade de resposta em situações de emergência, permitindo que os pacientes sejam atendidos de forma mais rápida e eficiente. Além disso, o acesso aos serviços de saúde será facilitado, particularmente para comunidades mais distantes ou de difícil acesso, garantindo que todos tenham a possibilidade de receber atendimento médico adequado e em tempo hábil. Essa medida contribuirá para a redução das desigualdades no acesso à saúde, promovendo um impacto positivo na qualidade de vida da população local.



Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE reitera a importância da contratação, destacando que a aquisição dos veículos adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) é fundamental para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população. Esta contratação não apenas atende às necessidades imediatas de transporte seguro e eficiente de pacientes, mas também fortalece a infraestrutura de saúde do município, promovendo um atendimento mais ágil, humanizado e abrangente. A Secretaria reafirma seu compromisso com a saúde pública, ressaltando que esta medida é crucial para garantir a dignidade e o bem-estar dos cidadãos de Caririáçu-CE, especialmente em momentos de maior vulnerabilidade.

18. CONCLUSÃO:

A presente contratação para a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE representa um marco importante para o fortalecimento e aprimoramento dos serviços de saúde no município. A decisão de adquirir ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico) reflete um compromisso sólido com a melhoria da qualidade do atendimento emergencial e a expansão da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Este investimento estratégico visa atender às crescentes demandas por serviços de transporte médico, garantindo que a população receba cuidados de saúde de forma eficiente e em tempo hábil. A aquisição dos veículos permitirá uma resposta mais ágil a situações de urgência e emergência, beneficiando diretamente os pacientes e a comunidade em geral. A qualidade e a confiabilidade dos veículos são fundamentais para assegurar a integridade e o conforto dos pacientes durante o transporte, contribuindo para melhores resultados no atendimento.

Além dos impactos diretos no serviço de saúde, a contratação também representa um avanço na gestão e operação dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da Lei 14.133/2021. A execução do processo licitatório e a formalização da contratação seguiram rigorosos padrões de transparência e conformidade, o que reforça a integridade e a eficiência da administração pública.

Com a implementação desta aquisição, a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE estará mais bem equipada para enfrentar os desafios do setor, proporcionando um atendimento mais eficiente e humanizado. Este passo é crucial para o desenvolvimento contínuo do sistema de saúde local e para a promoção do bem-estar da população, garantindo que todos tenham acesso a um serviço de saúde de qualidade e com maior agilidade.



Portanto, a contratação dos veículos não é apenas uma necessidade operacional, mas um passo estratégico significativo que representa o comprometimento da gestão pública com a excelência no atendimento à saúde e a melhoria das condições de vida dos cidadãos de Caririáçu.

Caririáçu/Ceará, 23 de Julho de 2024.

ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Saúde

CPF: 918.588.363-84

Matricula N.º 2055

18.08

1876

CARIRIÁÇU, TERRA ALTANEIRA